

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 001/2025 para a função de **Auxiliar de Saúde Bucal 40H**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.26.999/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 001/2025;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **27 à 29 de janeiro de 2025** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo (cópias simples e originais)** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação, ou a desistência no momento da convocação, implicará no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira de Trabalho frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
- q. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- r. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- s. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- t. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Zenir de Freitas	100
2º	Lauricéia da Silva Ribeiro	100
3º	Tatiane Moreira Dias	100
4º	Maria Orly Piveta	96
5º	Elisângela Maria dos Santos	95
6º	Regina Célia Sueira Vintena	92
7º	Sueli Santos Werneck da Cruz	87
8º	Mailane Marques Lima	84,5
9º	Luiza Aparecida Alves	81,5
10º	Maristela Alves dos Santos	77,5
11º	Flávia Rosa Sutil	73
12º	Eliete da Costa Brandão Santos	72,5
13º	Scarlat Pereira de Freitas	71
14º	Fernanda Aparecida Siqueira Pinheiro	70

15º	Bárbara Vieira de Jesus	68,5
16º	Daniely Souza Coradello Carvalho	65,5
17º	Simone de Sales	63,5
18º	Rogéria Ferreira de Oliveira	62,5
19º	Débora Ferreira da Silva	59
20º	Rosimara Natalino de Oliveira Machado	58
21º	Beatriz Stein Hapke	41

Guarapari- ES 27 de janeiro de 2025

LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde